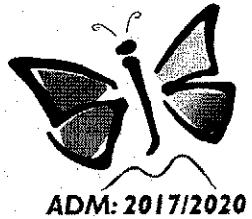




**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 22 de abril de 2019.

OF.GP n.º 36/2019

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência respostas dos
requerimentos n.ºs 18 ao 24/2019, conforme solicitado no Ofício n.º 021/2019,
desta Casa Legislativa.

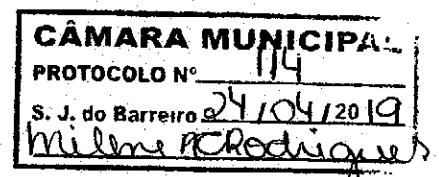
Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

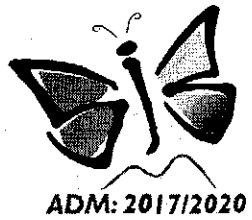
Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP





**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 24 de abril de 2019.

REF: Requerimento n.º 18/2019

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 18/2019, solicito a Vossa Excelência, o seguinte:

- 1 - Nos esclareça a qual ano se refere os empenhos constantes do requerimento epigrafado, vez que todo ano os empenhos começam do número 1.
- 2 - As pessoas autorizadas a pegar os adiantamentos para uso exclusivo administrativo do Executivo são aquelas constantes da Lei 705, de 21 de agosto de 1999.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal